# UMACAUENSE

ANNO I

NUMR. 9

# ORGAO DOS INTERESSES SOCIAES

Propriedade de Prefessor Elias Antonio Ferreira Souto

BRAZIL.—RIOGRANDE DO NORTE— CIDADE DE MACAU, — TERCA-FEIRA —23 DE NOVEMBRO DE 1886

### EXPEDIENTE.

ASSIGNATURAS.

Para deptro da cidade:

for am méz... Por um anno ...

Pera esta proviocia e dentro do im perio:

Por um anno 37000 Por semestre... (Pagamento sempre adiantado.)

Publicações, annuncios, artigos e correspondencias—por siuste.

## 8 MACAUENSE

A politica nas localida dos de interior das previn cias

E' um erre screditar-se, que seja ram mal, para as localidades, o facto e regular direcção. de conservarem se es partidos politicos extrentados e arregimentados em frequencia, pequenas localidades, Vilseus respectivos campos de acção; por que os factos de todos os dias provam, á luz da evidencia, que por numerosos e de grande valor, que seridade, de que possa disper, qualquer zi nada fazem na balanca política. Villa ou Cidade do interior, jamais vão perdendo diariamente de impordarà ella um passo na senda do pro- tancia, sem que aquelles, que seriagresso, jamais serão esses recursos di- mente pugnam por seus interesses. vidamente utilizados, se em lugar de possam encontrar um dique á tão uma franca, leal e dirigida com sobranceria, for adoptada uma politica abastardada, conjuncto de tricas nogentas, contemplações, igualmente desairosas para agentes e pacientes, za, pela infeliz e desacertada escolha blico. e velhacarias indecentes, que servem do possoal, que hade represental-os apenas para tornar patente a falta de nas licalidades do interior; quando sizudez, bûa fé e honestidade, da para a direcção da pelítica, nessas lo lincis, mas qui en verdade são so-imeratidade; quando os elémentes de ido alistamento eleitoral desta Pero Ito o caracter d'equelle amigo, sabe

rem sempre com regularidade: as necessidades locaes são mais ou menos attendidas; todos, governo e oppozição, produram pautar seus actos pelos principios do justo, e, por assim dizer, cada couza occupa seu lugar proprio. Onde, porem, impera, não a politică da ideia, mas a ideia da politica, par codsecução de lins inconlesseveis, e por ventara vergonnoses, como predominio de familia, manifestações de odios mal contidos, empremenes de ficar estacionarias, à min. gua de approveitamento de seus na-

las pauperrimas e quazi insignificantes, progredirem a passos agigantades e reprezentarem na politica da provincia, um papel impertante; ao pasvertiginosa carreira regressiva.

Quando os centros políticos das proj responsabilidade que sobre elles pe-

mente de interesse proprio, ou de vida, nesses pequenes centros popu- chia. interesse de parentes as mais das ve- losos, não estiverem á mercê de espezes até de diversas crenças politicas. culadores vis e desalmados, que tudo só dos seus amigos eleitores muda-Nos lugares, onde a direcção dos sacrificam á satisfação de caprichos e dos desta Parochia, cuja mudança foi partidos políticos, acha-se confiada á vinganças, plantando a desordem e comprovada por documentos valiohomens intranzigentes e de crenças immoralidade nas fileiras do partido, sos, (nem mesmo o Professor do Asinabalaveis, os negocios políticos cor- a que dizem pertencer; então as pro- sú, Antonio Candido) — eliminou os vincias terão o prazer de ver suas for- cidadãos nossos amigos, constantes ças bem aproveitadas, suas finanças em um estado assás lizungeiro, sua politica definida e isenta de vergonho- seu PADRINHO Padre Manoel Jesos arranjos secretos, filhos da imbecilidade de uns e do cynisme e impudor de outros, e não deverá arreceiar-se por sen luturo, que em taes

é o resultado da experiencia de mui- til gnalquer tentativa para encontrar tos annos, passados em localidades do justiça; e assim aguardarião uma egos rendosos, e outras pequenas mi- interior: è o que te mos observado pocha em que o direito das partes zerias; onde em vez de uma direcção sempre em todas essas aggregaçõs de tivesse garantias em Macáu para enenergica, consoante ás necessidades familias e individuos, ou pertençam tão requererem a reparação da inilecaes, são os partidos políticos gui- esses centros, mais ou menos popu- quidade de que erão victimas: mesados por Thugs, por velhos decrepi- losos, á pequenas provincias, como mo por que cabe recurso aos elimitos e inutilizados, ou por criançolas esta, ou pertençam à provincias de nados em todo o tempo. improdentes e mal intencionados, o primeira ordem, como outras, onde resultado hade necessariamente ser temos rezidido durante algum tempo. satal às localidades, que terão pelo Procurem os partidos políticos extre- Fabio, que eliminou os nossos amimarem-se o mais, que sor possivel, gos, para satisfação do mais condemconfiem a direcção, nas pequenas e turaes recursos, pela falta de uma boa grandes localidades do interior das provincias, á homens de caracter in-E' por isso que vemos, com tanta quebrantavel, e não á esses troca-tintas, que pretendem fazer politica a riano da Costa Aracaty e Prudencio custa de despachos de juizes, e que José Maria de Siqueira, nossos amiviven á explorar intrigas particula- gos, não eliminou no entanto o nosres, em pura perda dos interesses do so tambem amigo José da Circumcipartido, à que pertencem, e o resul- zão Pereira, por sêr irmão do Sr. Ca. jam, os elementos da vida e prospe- so que antigas e grandes Cidades, qua tado não se fará esperar: es partidos pitam João da Circumcizão Pereira, se robustecerão, quer no governo, que é amigo do Sr. Dr. Fabio, seu quer na opposição, e os interesses Juiz de Paz e vereador de camara; e locaes serão sempra salvaguardados.

vincias, se compenetrarem da grande Maçán. Ao Wribunal da Sto- praticeu um acto de justiça; porem lação do Ceará, e ao Pu- o sez por temor, e nao por amor ao

tra mais um acto de violencia do Juiz d'ora em diante, o eleitor nosso amiparte d'aquelles, que de taes mirerias calidades, forem chamados pilotos de Direito interino desta comarca, Dr. | g ) José da Circumcizão, — o que não se utilizam, para lins, que dizem po- habeis, de reconhecida prudencia e Fabio Cabral d'Oliveira, na Revizão cremos, pois que conhecemos de per-

Ao passo que não desalistou um do Edital abaixo, sem uma prova fundamental, e per imples attestados de ronymo Cabrall

Esses nossos amigos eliminados, não obstante terem sido convidados para contestarem a climinação requecondiccões hade ser prespero e feliz, rida, declaração que, perante um Ju-O juizo, que vimos de expender, iz como o Sr. Dr. Fabio, seria inu-

> Esse abandono que faria corar a um Juiz recto, maravilhou ao Sr. Dr. navel capricho!

> E eliminando os Srs. Francisco Barbalho da Rocha Bezerra, Lucio José de Magalhães Bezerra, José Victonos consta que o Sr João Pereira dissera que, se o Dr. Fabio eliminasse seu irmão—se arrependeria!.....

O Sr. Dr. Fabio não eliminando Negocios Eleitornes de o nosso amigo José da Circumcizão, direito.

No entanto, o Sr. Dr. Fabio, dizem, O Edital abaixo publicado demons que proclama, que terá como seu

o o reputamos incapar do asso que Redemiro ! enima a cupidez do Sr. Dr. Fabio.

quatro eleitores eliminados, referem se do mesmo modo so nosso amigo que não inclus eleitor algum se se-Circomcizão; e este nada reclamou, gistro da Parochia, salvo aos seus ajustiga do Sr. Dr. Fabio | No entan-lisso, —está o Sr. Dr. Fabio no seu to este Juiz desabusado o considerou direito, por que como político intransaveis.

O Professor Antonio Candido não contestou sua climinação requerida; exerce o magysterio no Assa; no entento, o Sr. Dr. Fabio o considera ravilhado, vendo-o abysmado em por que é seu amigo l

Para os adversarios o caro mada de figura, a os elimina per qualquer #ufilidade l

Ander assim ....

O Doutor Fabio Cabia d' Oliveira, Juiz de Direito Interino desta comarce de Macau, na forma da Lei & &

Faz saber que, bavando os Eleitoves deste l'avocina l'encoisco Apionio da Silva Coelho, João Damascono de Albuquerque a João Ccelho da Silva requerido a eliminação dos cidadãos Lucio Icsé de Magalhães Bezerra, José da Circumcizão Pereira, Francisco Barbalho da Rocha Bezerra, José Victoriano da Costa Arach y o Prudencio José Meria de Siqueira, por mudança de domicilio, e não tendo estes aprezentedo contestação alguma, dentro do prezo legal, nos autos respectivos deu o seguinte despacho: Em face dos documentos, que instruem es prezen tes autos, defiro a petição de 2. 1 relativamente aos individuos Lucio José buço. E' destimido! de Magalhães Bezerra, Francisco Barbalho da Rocha Bezerra, José Victoriano da Costa Aracaty e Prudencio José Maria de Siqueira, por julgal-os anadados desta Parochia, e indifiro re-Istivamento a José da Circumcizão Pereira, por não estar provada a sua mudança para Parcchia estranha. Pu blique-se por Edital e pela imprensa-Macán 30 de Outubro de 1885 FABIO CABRAL D' OLIVEIRA. E para que chegue à noticia de todos os interessados, mandou passar o prezente que será não podem ter valor juridico algum. sequencia da retirada do Dr. Vital,affixado no lugar costumado e publicado pela imprensa. Macáu 2 de Novembro do 1886. Eu Antonio de Moraes Barretto, Escrivão que o escrevi. FABIO CABRAL D' OLIVEIRA.

-3-

Não acressentariamos palavra alguma, sobre o Edital abaixo, se não i terio do actual Juiz de Direito interifosse para accentuar uma circums- no desta comarca, Dr. Fabio Cabral sa ci- que servin de bordio an Sr. d'Oliveira, na ultima Revizão do alis-Revizio eleitoral -- un attestados dados I Justica.

mos de sinceridade de suns intenções, i por um sensulets digne de fé--

Que o Sr. Dr. Sabio alimme todes ne neuhum dos seus correligionarios; em o qual pode fazer a seu talante tudo quanto lhe parecer em favor de seu partido, — e combecendo-se de quanta é capaz, -ninguem ficará ma-

Mea o que admire até o estopor, è ver-se que o Sr. Dr. Fabio Cabral d' Oliveira, como Juiz, fandamenta suas decisões em autos nos documentos NESTA PAROCHIA—cujo sacerdote chama se MANOEL JERONYMG ZA-BRAL, PADRINHO de Sr. Dr. Fabio e aquelle mesmo que apregoa lhe haver dado o SER !!!

- O Sr. Dr. Fabio honra-se em ser AFILHADO do Sr. Padre Mencel Jeronymo; inscreve-se como tal desde as cadernétas academicas, alé o ultimo Titulo que tiron de eleitor desta Parachia; -e no entanto julga, como Juiz, firmado em prevas que lhe fornece esse sacei dote seu PADRINHO!

Tudo magistrado, todo homem pu blico ou particular, procura cobonestar os seus actos de mode que possa evitar sempre o escandalo; o Sr. Dr. Pabio é o contrario de todos os homens! Ainda podendo evitar o abuzo e o escandalo, não o faz. Affronta a oppinian publica sem o menor re-

Podia o Sr. Dr. Fabio bazear suas decizões tão somente nos attestados do Revd. Sr. Padre Estevão; seria isso mas acceitavel

Mas, nos attestados de seu PADRI-

E' o cazo de dizer-se:

«Bate horror sobre horror no pensamento 1 »

Deveria, porem, ter outro procedimento, e não julgar por attestados ou antes uma furia coutra seus adverd'aquelle que lhe està tão conjuncto, sarios! e em gráo prohibido, pelos estreitos laços do sangue.

Per ahi pode o publico e o Venerando Tribunal da Relação do Distri cto avaliar do procedimento e do cri-

na forma da Lei & & .

por que é o que menos acredita na depues,—que faça ainda mais do que 16 Mandel Suzano de Araujo, José gado Pantaleão Bezerra em (400%000) Antonio dos Santos Leel, e Genuino quatro centos mil reis !!! da Costa Barbalho requerido a elimibem alistado por motivos inconfes- zigente, e estando occupando o cargo nação dos cidadãos Manoel. Felippe zil que attendendo a essas difficuldada Rocha Bezerra e João Henriques des de organisar se trabalhos de sed'Oliveira, e tendo estes provado bastante com os documentos que juntarão, não terem madado seu domicilio des, sem uzar dessa faculdade odiosa para lora desta Parochia, den nos au-Dem alistado na Parcchia de Macau, tauta juiquidade; Está no seu papel. tos respectivos, o despacho seguinte: Examinados os documentos, que jun-ficavel. tos vem aos prezentes anios, ve se perfeitamente que os fornecidos pelas do, em kazos taes, de impor a multa autoridades policiaes achão-se em de-cera a quatrocentos mil reis,fornecidos-POR UM SACERDOTE completa comfuzão e desarmoniz, por multou o nosso amigo no maximo da A MUITOS ANNOS REZIDENTE falta de formalidades legaes, não po- pena ! deado assim ter fundamento os mes mos, para qual quer decizão, o que somente se encontra nos documentes uson de s sa faculdade extrema; sofornceidos pelo Vigario desta Freguezia, e por um sacerdote na mesma ha este papel que tanto satisfez os seus muitos annos rezidentes tanto mais, instructos de odios e caprichosa vinquanto é sabido, por ser publico e no- gança. torio, o que não ignora Juit algum, que decumentos fornecidos por soto-fridencia da Provincia, onde o nosto ridades, em materia eleitoral, são de amigo encontrarà reparação a essa comum accordo com as influencias vingança mesquinha do desabusado tocaes do partido que domina, e per le violento Juiz. tanto indefiro a petição de fl. 1., por não julgar mudados desta Parochia os lesso acto de baixa vendicta, dirigiu

prensa. Macau 30 de Outudro de

1886.

FABIO CABRAL D' OLIVEIRA. E para que chegue á noticia de to dos os interessados, mandou passar o prezente, que serà allixado no lugar do costume e publicado pela imprensa-

Macáu 2 de Novembro de 1886. Eu Antonio de Moraes Barretto, Escrevão que o escrevi.

FABIO CABRAL D' OLIVEIRA.

#### Perseguição.

O Jaiz Municipal deste termo Dr. Salvo se o valente Juiz de Direito Fabio Cabral d'Oliveira, apenas assuinterino não confia nos attestados do miu o exercicio do cargo de Juiz de Sr. Vigario Estevão, que realmente Direito interino da comarca, em contornou-se um verdadeiro espantalho, Fabio.

Como um possesso arremeçou-se dadeiro flagello.

sobre o nosso distincto amigo, o Delegado de Policia deste termo, o Sr. Pantaleão Bezérra, que escolhen para para não riceiar essas invectivas do Sr desabafos de suna paixões.

Por não ter o mesmo Delegado re-

dos Jurados deste termo, sa forma do Reg. de 31 de Janeiro de 1842, pela O Deuter Febio Cabral d' Oliveira, razão de não lhe terem chegado as Os documentos que se referito see de seus severarios, que não climi- Juiz de Direite de comarca de Macéu, listes percises dos Subdelegados, o Dr. Fabio no dia 24 do dito mêz de Outobro-dia santificado - baixou Faz saberque, havendo de Eleito- uma Porterie, multando o Br. Dele-

Ora, não ha Juiz de Direito no Bramelhaute ordem, não espere algum tempo, e descuipe mesmo a autorida que lhe da a lei-de multar um Delegado por falta tão diminuta e justi-

E mais, tendo elle Fabio a faculda.

Torpe vingança [

Ainda que nos conste-Juiz algum mente ao Juiz Pabio estava rezervado

Felizmente ha recurso para a Pre-

Não satisfeito o Sr. Dr. Fabio com cidadãos de q' trata a mesma petição, no dia 25 do mesmo mêz de Outu-Publique se por Edital e pela im- | bro 5 Portarias ao mesmo Sr. Delegado de Policia, exigindo lhe informações pneris, no intuito de apanhal-o em falta para responsabilisal-o! Atè sobre prizões feitas quando ainda esa tava aqui o Dr. Vital, pelo Sr. Pantaleão Bezêrra, exigia o Sr. Dr. Fabio informações para tomar conhecimento dollas

> Respondendo-lhe, porem, com energia o nosso amigo, recuou o Sr! Dr. Fabio, e teve a ingenuidade de declarar :-- que sizera aquellas exigencias officiaes para bolir com o Pantaleäo.

Que cynismo !!!

Os Ministros de Justica devião ter o maior escrupulo, nas nomesções dos magistrados para não recabirem em Bachareis do quilate do Sr. Dr.

O Juiz que não presa suas importantes funcções, e faz de sua autori--No alistamento eleitoral lez os mai- dade desabafo para satisfazer seus odiores escandalos; mas não ficou nisso. les e capcichos, -é de certo um ver-

> O nosso amigo Pantaleão Bezêrra tem bastante energia e intelligencia Juiz Fabio

E este Bacharel a inutilizar se para Dr. Fabio em suas decisões na ultima lamento eleitoral, e facão a devida mettido atê o dia 20 do Outubro pas- seguir a sua carreira, pois que não sado a lista para fazer-se a Revizão haverá Ministro, seja de que partido



for, que possa aproveital-o meis para riha de merito com tres passadores e cargo algum.

#### eBrado Conservador»

No dia 11 do corrente mez reappa receu ne arena do jornalismo e a Brade Conservador» que se publica na seus adversarios que, nos primeiros cidade do Aseu.

Seja hem vindo o illustre collega em defeza da cauza do partido aque dade. pertence, que muito preciza do concorso dos seos amigos para levar a effeito a grande obra da regeneração decle pobre paiz abysmade por 7 annos de nelesto dominio liberal:

#### ed Liberdades

Os nossos honrados collegas da Liberdade» em vêz de acudirem ao appello que lhes fisemos sobre o lacto de estar afiançado o Procurador da Camara desta cidade pelos verea- de 1886. dores que terminarão o seu mandato em 7 de Janeiro de 1883, -- e se a- summario: -- Presidente do Rio Granchar semiliança presentemente, — vie Tão os nossos collegas com recriminações pouco digues do cavalheiros de Euo tracto.

A Cange do Administrador Elias. Souto, é cezo julgado; nada tem com-≈isso: ja fallarão sobre ella as autoridades competentes.

Pare que essa rixa ? 1......

O que convem é liquidar o ponto de ser, ou não, afiançado o Precurador da Camara de Macéu.

Emprazamos a «Liberdade» para exhibir em sues collumnes a acta da sessão em que a actual Camara afiancou o Procurador Francisco Coelho. Ou os nessos collegas o fazem, — ou então a sua dignidade de homens de Sr. Dr. Manoel do Nascimento Mapalavra fica compremettida, e então chado Portella, representante da nachamaremos nos a attenção do hon- ção. rado Administrador da Provincia sobre o facto.

Ate ver .....

#### Capitam Penciano Souto

Sobre o fallecimento deste nosso inditozo amigo, que teve lugar em timamente removido para as Alagoas. Angra dos Reis, no Rio de Janeiro, lemos o seguinte no aDiario de Per- 10, foi o iniciador dos melhoramenmambuco:

de se achava em tratamento o capi- ser segu do pelo seu digno successor. tam bonorario da exercito Ponciano Barreto Ferreira Souto, 1º tabellião, escrivão do civel e official do registro de hypothecas do termo e comarca do Bananal, na provincia de S. Paulo.

O finado fez toda a campanha do Paraguay, onde conquistára os postos desde alferes atè capitam por actos de bravura, sendo condecorado com c calor intenso que nos asphexia, oos habitos da Rosa e Christo, meda-! ria por demais satisfatorio.

as respectivas de campanha nº 5 e de Uruguayana.

Filiado ao pártido liberal da quella provincia, sustentou renhida luta no jornalismo, como proprietario e redaotor chefe do a Bananal, » tornando. se alvo das majores perseguições dos veres. dias do puder, não respeitaram sequer a sua já adientadissima enfermi- seu completo desmoronamento.

te, onde antes de 1878, apòs a volta quelle estabellecimento com o intende guerra, occupara varios cargos de to excluzivo de destruirem os seus eleição popular, já representando a utencilios; mas por fim teve logar até provincia, já o municipio.

Antonio Alves do Banho e de ix o u acto que esses levavão em vista reaum filho menor, tendo-se finado aos lizar-41 annos.»

#### SECCÃO PARATODOS

Novembro Recife, D de

de do Norte. - Estado sanitario desta capital. - A energia da poticis. - A typographia do «Ruba-16.5-O baulhão do 2.º e e Guarda Civica. - A prorogeção de Assembléa provincial. — Nomeação de um desembargador.

Na impossibilidade pessoal de ser um na reunião da Assembléa foi, com tucorrespondente de merito, venho ape- do prerogada para o dia 12 de Depas representaro papel de um simples zembro, quando já estava marcado o noticiarista paca desobrigar-me do cumpromisso que, perante a redação de seus trabalhos extraordinarios. de seu conceituado jornal contrahi.

-Foi nomeado presidente dessa provincia o Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, sobrinho do Exmo

Talvez não ignore as condicções tristissimas em que se acha a uossa infeliz provincia, e oxalá que o governo, inspirado nos sentimentos de patriotismo, tenha feito uma bôa escolha na pessaa do Dr. Pereira de Carvalho. Este, como sabe, vai subs titur o Exm. Dr. Moreira Alves, ul-

O Dr. Moreira, incontestavelmentos a que tem direito essa provincia; «Falleceu em Angra dos Reis, on-le assim facilitou o caminho que deve

> Em verdade o Rio Grande da Norte, durante o periodo de oito annos da situação liberal, foi entregue a ver dadeiro ostracismo; e, se não fosse a ascenção dos conservadores, teriamos que vel-o submergido em um abysmo profundo e irremissivel.

As epedemias que sempre inya- | Graphia de «MAGAURASE»... dem esta cidade, não têm ultimamente nos feito suas criteis vizitas.

— A policia na vigilancia, á respeito do roubo do Thezouro, tem satisfeito a nossa especiativa: sempre energica no cumprimento de seus de-

-Foi violentada a typographia do «Rebate,» tendo como rezultado o

Em uma das noites do mez passa-Era natural do Rio Grande do Nor- do alguns individuos penetraram n'ao ferimento de um fypographo que, Era casado com uma filha do Dr. segundo consta, procurara resistir an

> Não soffre duvida a posição assumida nesses ultimos te mapos pelo «Rebate» que dispunha-se, (a não ser lo que acabo de nárrar,) a imitar o «Corsario,» cujo redactor responsavel foi assassinado na rua do Lavradio no Rio de Janeiro.

-Tivemos de testemunhar nesta cidade, que è tida em fòros de civilizada, um incidente assás lamentavel. A força do batalhão do 2.º e a Guarda civica entendendo deverem se eximir da manuteução da ordem, travaram renhida luta, da qual ficaram

-A' despeito da necessidade que ha mez de Outubro para a continuação

tres mortos e muitos feridos.

O atrazo do commercio amedronta-nos; e se os deputados não tomarem uma attitude seria, relativamente ao estado financeiro desta provincia, havemos de vel a inteiramente aniquilada.

-Foi nomeado desembargador da Relação do Ceara o Dr. Adelino Antonio de Luna Freire juiz de direito desta capital.

Com esta escolha do ministerio prova-se exhuberantemente os dotes de imparcialidade do grande é patriotico partido conservador.

O Dr. Luna Freire é liberal exaltado, e por isso digo que o logar que lhe acaba de ser destinado, revela os sentimentos de despretenciczidade do nosso governo.

Por ora é o que pesso dizer-lho Na ontra carta serei mais prolixo.

Rhutra.

No Bilhar dizia-se hontem:

que o PADRINHO Padre Mannel Jefronymo ia mandar quebrar a Typo-que teremos este novo Lopes do Paraguay om Macáu...

-que o Padre velho é rico, é valentão, tem dinheiro e hade lever tudo á ferro e fogo nesta terra...

-que depois ninguem diga: ahl Santo Antonio ma enganou!...

-que este mundo è todo assim...

—que quem dé, leva sacco... -que minguem tem, medo de carêtas, a depois cada um aguente com

as consequencias de seus actos... -que o Dr. Fabio ameaça mandar virar o carro do Sr. Elias South... -que o mesmo Dr. Fabio disse tam-

bem a alguem que assime procedende. não será culpado, por que e Elias tem outros desaffectos aqui:...

-que isso è inexacto, e todo e qual-Aquer desacato que suffrer o Sr. Elias, o unico responsavel é o Dr. Fabio... -que o Dr. Fabio manda insultar o Sr. Elias em correspondencias na «Liberdade» e «Gazeta do Norte» e não quer ouvir outro tanto...

—que isso não é do ajuste... -que quem diz o que quer, ouve

o que não quer... -que juizo e caldo de gallinha não im mel a ninguem...

--- que o Dr. Fabio dissera ao eleitor Germano Camara: - «não pagoe ao Panteleão; éu sou o Juiz de Direito; mude-se para meu partido, e deixe estar por minha conta...

-que tal é o criterio do Juiz Fabio... -que o Dr. Fabio atravessa a rua, e anda na calçada de camizóla de madapólão em OSSO; isto è, sem camiza e sem ceroulas....

-que o madapolão é tão raio, que serve para cuar mel...

-que as familias que morão fronteiras fogem da janella quando o vêem assim passar simi-nù...

—que isso é uma immoralidade sem nome, e todo o Macáu o sabe... -que até os Passageiros repugnão a pasmão...

-que isso é verdade e se pode provar até em juizo...

-que a Policia não devia ser indifferente a isso...

-que essa intriga do Sr. Dr. Fabiocom o Sr. Elias Souto è toda especi-

-que os liberaes mais distinctos o prestimozos de Macáu, como sejam os Srs. Francisco Tertuliano d'Albuquerque, Capitam João Damasceno. Tenente João Caelho e Capitam Joaquim Virgolino, teem amizado estreita e intima com o Sr. Elias Souto... -que esses honrados cavalheiros podem dar testemunho do modo por que procede aquelle cidadão ...

-que somente pelas truanices do -O nosso estado sanitario, a não ser que o Dr. Fabio dissera a alquem Sr. Dr. Robio é que aioda ha alguma pouca desharmonia em Macán...

-que se o Governo remover o Dr.

Tabio entra tudo emcompleta paz of strego...

# ANNUNCIOS

Desapparecerão em fins do anno passado da Fazenda -Amargozo - desta freguezia tres animaes, sendo: uma egua castanha, com um signal branco na testa; um poldro car dem tirando á russo; e uma poldra castanha, com um pé branco: todos tem o ferro acima o lettra da freguezia de Macáu. Quem trouxer ditos animaes ao abaixo assignado, nesta cidade de Macáu, será generosamente gratificado.

ROBERTO MARTINS LOPES.

## SWAMMANA

O Bacharel Luiz Antonio Ferreira Souto, tendo mudado a sua rezidencia da Cidade de S. José de Mi pibu para a Cidade do Na tal, Capital desta Provincia, ao bairro da Ribeira, rua da Palma, onde abriu eseriptorio de advocacia, po -de alli ser precurado para todos os misteres de sua profissão das 9 boras da martha as 3 horas da tarde de todos es dias uteis.

Defende os pobres

e os escravizados-gratis.

Br. Arthur Chaves.

MEDICO

Pode ser procurado para o exercicio de sua profissão a qualquer h. do dia e da noite. na caza de sua rezidencia, á rua principal desta cidade.

Presta se a o s chamados para fora, e freguezias visinhas.

Quadras populares

Ha cortas sucias de types,

Que tudo levem p'ra o mai São almas enchafurdadas Do vicio no lodocal.

Querem passar como honrados, Ser grandes? Não ha tal l Assemelhani-se a paredes Sempre cobertas de cal;

E quendo mais bem caindas Mais sujam a quem n'as toca. Para esses è que servia O hospital de Tatuóca

Nunca viram diecionario, O que me parece bréca. Pois é certo, meus amigos, Nem as gentes de malòca,

Ao menos estas conhecem Que na sua terra um cabaço De ordinario é um jamarú, Que já não tem o bagaço.

Aos bons filhos das orgias (Para os quaes cabi no laço !) Um cabaço talvez seja Ser um poeta devasso!

#### Balle mensire?

SR. REDACTOR.

Lendo na «Liberdade» e na »Gazêta do Norte» do Ceará umas correspundencias em que, se falla em um grande e imponente baile offerecido ao honrado Dr Vital, nesta cidade, á que concorrerão todas as fa milias importantes, sem distinção de cor politica, somente com excepção do Sr. Elas Souto, — (o que é uma verdadeira peta pregada pelo Dom Funs e pelo Varcos Traira, -ve nho declarar ao publico a verdade do que houve e do que se deu.

Os liberaes de Macán dezejando dar um balle ao illustre Dr. Vital, e não podendo por si sós (mizeria) fa zel-o, procurarão assignaturas de alguns conservadores que não se recu zarão.

Mendigarão até assignaturas de 2\$000 de conservador 1 1 1

Apregoando e Dr. Fabio que não convidaria o Sr. Elias Souto para o baile, recusarão se a comparecer a este não só as familias, como os amigos do Sr. Elias, que souberão da quelle tolo pensamento do Fabio.

O Sr. Elias não ligou nenhuma importancia ao cazo, que nada signi-O ficava.

No entanto o baile foi uma verda-llidado. deira vergonhą. Não teve familias, a excepção da do Dr. Antunes, unical tor, que muito obrigado lhe será o familia de conservador que comparacen. O Capitam Lourival, o Capitam! Joaquim Rodrigues, o Capitam Tranquilino, Pantaleão Beserra, e outros muitas distinctes conservadores, ac

saberem do dito do Fabio, não forão l e não consentirão irem as suas familias.

E o que mais sámira é que das familias dos liberaes não foi uma só ao tal baile monstro.

-Não foi o Capitare João Damas ceno, nem sua familia.

-Não foi a familia do Capitam Julião Barboza.

-Não foi a familia do Capitam Joaquim Virgolino.

-Não foi a familia do Conferente João Aives Fernandes.

-Não foi a tamilia do Tenente João Coelbo.

-Não foi a familia do Capitam José de Moura.

-Não foi nenhuma familia de liberal.

-Não fei a propia familia do Dr Fabio.

-Dos conservadores semente foi unica e exclusiva a familia do Dr. Antunes.

E que principaes families forão as que tiverão no baile a famado?

Não ba outras em Macau.

Se esta não é a verdade nua e crua, contestem?

Desafiamos o correspondente para provar o contrario; e se o não fizer ficará tido e havido como - pregador de pêtas.

A fora a familia do Dr. Antunes e da senhora do negociante Portuguez Ramalho, somente no baile estiverão as pardinhas TIMBAS e as TRAHY RAS: esta é a pura verdado.

E o Sr. Francisco Gomes, ficou tão contrariado com esse facto, por ser em sua caza o baile, que desde esse dia até hoje, não fêz mais a barba, e declara que é para indicar o grande desgosto dessa doloroza dece pção l

O digno Dr. Vital, como um cavalheiro distincto, que é e por ter um' alma nobre e generoza, não se mostr u contrariado por isso, nem deu o menor cavaco, por que conhece a gente da terra do Macáu, e mesmo taes manifestações não o honram, pois que tem elevada posição, acima dessas frioleiras que nada valem.

Nes 3 dias antes de embarcar o Dr. Vital exigiu que o seu amigo Elias Souto jantasse sempre com el'e, dando-lhe assim mais oma prova da estima que lhe consegra e que honra ao Sr. Elias Souto. E não fêz outra tanto com o Dr. Fahio, nem com as figuras do afamedo Baile, das TIM-BAS e TRAHYRAS, como ficou apel-

Publique estas linhas, Sr. Redsc-

Verdadeiro Liberal. -Macau, 1886.

#### MOVIMENTO DO PORTO

-26 de Outubro-

Procedente da Bahia, o Patache Allemão «Egine,» Capitam Adolpho Eggets, com 7 persoas de tripolação; em lastro de areia.

Sahio no me mo dia deste porto com destino ao de Pernambuco, o Hyate «João Valle,» Capitam Francisco Honorio Canoto, com 4 pessoas de tripolação; carga sal e algodão.

-Dia 28-

Sabio deste perto com destino as do Rio Grande do Sul, o Lugar Itali. anno aDsine, » Capitam P. Prefumo, com 7 pessoas de tripolação; carga sal e palha de carnanba.

-Dia 29-

Sahio deste porto com destino ao do Pozt'Alegra, o Palhabote Norcéga «Brezil,» Capitam L. Evensem, com 5 pessoas de tripolação: carga sal.

No mesmo dia, procedente do Natal o Hyáte «Reinha dos Anjos,» mes. tre Floripes Guedes de Moura, com 5 pessoas de tripolação, em lastro. Passageiro: Aloncio Elisio Emerencianno.

No mesmo dia antrou da Areia branca, a Barcaça «Aurora 2°,» mestre Manoel Duarte da Silva, com 5 pessoas de tripolação; com carga a diverços. Passageiro: Joaquim d' Otiveira Maria.

No mesmo dia entrou de Pernambuco, o Hyste «Deus Teguarde.» Capitam Antonio Alves da Silva, com 5 pessoas de tripolação; em lastro.

No mesmo dia entrou de Pernambuco, a Barcaça «Eliza,» mestre Jesuino Barbosa Teixeira, com 4 pessoas do tripolação; carga á diverços.

-Dia 30-Precedente de Pernambuco, o Pa-Ihabote «São Bartholomeu,» Capitam Manoel Maria Mercante, com 5 pesso-

as de tripolação; em lastro.

#### MIRE SE

O PADRE MANGEL JER NYMO NESTE ESPELHO

Novissima Lei N.º 3.311 - de 15 de Outnbro de 1886.

Art. 1.º Destruir ou daronisicar COUZA ALHEIA de qualquer valor:

Penas: De PRIZAO por 20 a 90 dias e multa de 5 a 25%, do valor do objecto destruido ou damnificado »

NB.

Se a Typographia do am (CAUENSE» for assaltada (e que não cremos por que conhecemes es types) o mandante sera o Sr. Padre Manon Jeronymo, pois que assim o declarou o Dr. Fabio a um cidadão distincto des. ta cidade

Tup, do a Marquenses Edictor. Domingos Sabina de Souza.